

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ASSISTENTES TÉCNICOS

A Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE pretende selecionar Assistentes Técnicos para constituição de bolsa de recrutamento, mediante celebração de Contrato Individual de Trabalho, sendo que para o efeito divulgam-se os requisitos de aceitação de candidaturas:

1. As candidaturas, acompanhadas de requerimento (próprio para o efeito), devem ser entregues na ULSBA, EPE, na Rua Dr. António Fernando Covas Lima, 7801-849 Beja, no Serviço de Recursos Humanos ou enviadas para o seguinte endereço de correio eletrónico: recursoshumanos@ulsba.min-saude.pt, mencionando a referência nº 1/2018, devendo apresentar os seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae* modelo europeu;
- Cópia(s) do(s) Certificado(s) de Habilitações;
- Cópia(s) do(s) Certificado(s) de Formação Profissional, com indicação do n.º horas de formação (sempre que os certificados não mencionem o solicitado, é obrigatório indicar o nº horas no *Curriculum Vitae*), caso tal não se verifique não será considerado na avaliação curricular;
- Declaração da ULSBA, EPE com o tempo de serviço exercido nesta Entidade (caso se verifique).

O **requerimento** que acompanha a candidatura deverá ser impresso a partir do site da ULSBA, EPE em: <http://www.ulsba.min-saude.pt/2017/01/20/concursos/>

2. O **prazo de candidatura** é fixado em 5 (cinco) dias úteis, após a data da publicitação.

3. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

Requisitos Obrigatórios:

- a) 12.º ano de escolaridade;
- b) Requisitos gerais de admissão previstos no artigo nº 17 da Lei nº 35/2014 de 20 de junho.

Requisitos Preferenciais:

- a) Conhecimentos e experiência na utilização do Microsoft Office;
- b) Experiência em Atendimento ao Público e na área da saúde. (Nota: Caso o júri entenda, pode solicitar documento comprovativo)

4. **Os métodos de seleção** a utilizar serão:

- 1.ª Fase: Avaliação Curricular, com uma ponderação de 40%;
- 2.ª Fase: Entrevista Profissional de Seleção, com uma ponderação de 60%.

5. A Entrevista Profissional de Seleção, será realizada, numa primeira fase, aos primeiros 30 candidatos da lista ordenada obtida na Avaliação Curricular. Posteriormente, e de acordo com as necessidades da Instituição, os restantes candidatos serão chamados de forma faseada.

6. Na entrevista, os candidatos deverão ser portadores dos documentos originais das declarações prestadas na candidatura, para o caso de serem solicitados.

7. Serão considerados **motivos de exclusão**, para além do não cumprimento dos requisitos obrigatórios, a falta de entrega do requerimento de candidatura e curriculum vitae.

As candidaturas entradas fora de prazo não serão consideradas.

8. Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas recebidas até à data desta publicação.

9. A bolsa de candidatos será válida pelo prazo de 18 meses, contados a partir da data de afixação da lista de classificação final, ou antes, pela colocação de todos os candidatos.

O Diretor do Serviço de Recursos Humanos,

Vitor Paixão